



Município traça estratégias para melhoria continuada da Educação

Professores comprometidos com o aprendizado, apoio pedagógico e cursos de formação continuada. Por intermédio dessa fórmula, a Prefeitura de Rio das Ostras pretende manter e ampliar os bons resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O indicador, criado pelo Governo Federal para medir a qualidade do ensino nas escolas públicas, apontou a Cidade em primeiro lugar na Região.

O cálculo do Ideb é feito a partir dos dados de aprovação escolar e dos resultados da Prova Brasil, aplicada a cada dois anos. A Rede Municipal tem crescido progressivamente no índice. Já ultrapassou a meta estipulada pelo Governo Federal para os Anos Iniciais em 2021 e está acima da média nacional dos Anos Finais, conforme registrou a última avaliação do Ministério da Educação.

QUALIFICAÇÃO – Os professores da Rede Municipal são os principais responsáveis pelos excelentes resultados alcançados. Esses profissionais, por sua vez, apontam a parceria com os gestores e a qualificação continuada dos servidores da Educação como algumas das razões dos bons índices atingidos no Ideb.

“Temos uma direção muito parceira e conseguimos trabalhar bem a interdisciplinaridade. Além disso, uma vez por semana, dentro do horário dedicado ao planejamento, faço uma aula de reforço para os alunos que estão com dificuldade. Precisamos desmitificar a Matemática, mostrar que ela está em nosso dia a dia e pode nos ajudar nas situações cotidianas”, diz Clara Márcia Rangel Zaquieu, que leciona na Escola Municipal Nilton Balthazar.

A professora de Língua Portuguesa Bianca Gomes da Rocha, que integra as equipes das escolas Nilton Balthazar e Acerbal Pinto Malheiros, destaca o trabalho interdisciplinar como fundamental para o desenvolvimento dos estudantes. “A realização de projetos envolvendo diferentes áreas, o apoio da equipe pedagógica, o incentivo à participação dos pais e responsáveis são fatores que ajudam no bom desempenho dos alunos. A educação pública deve ser de qualidade”, enfatiza Bianca.

Na opinião das duas educadoras, o professor deve buscar o aprimoramento constante. Clara, por exemplo, já fez vários cursos ao longo de 28 anos de magistério e está sempre pesquisando com o objetivo de levar novidades da área de Matemática para a sala de aula. Bianca voltou à universidade para estudar Pedagogia e ainda faz uma especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar.

Para Emília Perdigão, que leciona na Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros e também está fazendo especialização na área da Educação, o resultado é fruto de uma bem-sucedida parceria. “Trabalhamos em equipe, eu, que ensino História, Geografia e Ciências, Denise Costa e Cristina Ferreira, que dão aulas de Matemática e Língua Portuguesa, respectivamente. Para isso precisamos ter grande confiança uma na outra e falar a mesma linguagem. Recebemos todo o apoio das diretoras e isso garante o melhor aprendizado dos alunos”, conclui Emília.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

Chefe de Gabinete

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL
OFICIAL



RIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br



3º FESTIVAL DE

PIZZA

RIO DAS OSTRAS

ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

CANTINA COSTAZUL

SABOR: **MEXICANA ESPECIAL**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, LINGUIÇA TOCANA, PIMENTA VERMELHA, ALHO PORÓ, GELEIA DE PIMENTA E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, 339 - COSTAZUL

DOM VICENTE PIZZA GRILL

SABOR: **MARGUERITA ESPECIAL**

(MUÇARELA DE BÚFALA, MASSA ARTESANAL, MOLHO DE TOMATE ITALIANO, RODELAS DE TOMATE E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 212 - BALNEÁRIO REMANSO

FORNO ROSSO PIZZA & BEER

SABOR: **ROSSO SPECIALE**

(MUÇARELA, MOLHO ESPECIAL, REQUEIJÃO, PROVOLONE, BACON E ALHO DOURADO)

ENDEREÇO: RUA NOVA IGUAÇU, 668 - ATLÂNTICO

LA BELLA PIZZARIA

SABOR: **MODA DO CHEFE**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, BACON, CEBOLA, CATUPIRY E ALHO)

ENDEREÇO: RUA BANGU, 1202 - LIBERDADE

LA FAVORITTA PIZZAS E ESFIRRAS

SABOR: **LA CECÍLIA**

(MUÇARELA, MOLHO RÚSTICO, BACON DE PERNIL, CREAM CHEESE, CEBOLA CARAMELIZADA, CEBOLA CRISPY E TOMATE)

ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPOMAR, 54 - JARDIM CAMPOMAR

MAMA ROSA

SABOR: **FESTIVAL 2018**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY, TIRAS DE FILÉ MIGNON, QUEIJO ROQUEFORT E RÚCULA)

ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 858 - JARDIM MARILÊA

NONNA CANTINA E PIZZARIA

SABOR: **MAMMA LUZIA**

(MUÇARELA, PEPPERONI, QUEIJO GRANA-PADANO E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 165 - COSTAZUL

PIZZARIA ALQUIMIA

SABOR: **ALQUIMIA**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, TOMATE SECO, LOMBO FATIADO, MANJERICÃO, QUEIJO PARMEZÃO E CATUPIRY)

ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PRIXOTO, 4 - JARDIM MIRAMAR

PIZZARIA BOM GOSTO MIX

SABOR: **FRANGO CATUPIRY**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, FRANGO, CATUPIRY E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 136 - CENTRO

PIZZARIA CALIFÓRNIA

SABOR: **CARBONARA**

(MUÇARELA, MOLHO, BACON, OVOS, PROVOLONE, CATUPIRY, ALHO DOURADO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 34 - CENTRO

PIZZARIA E LANCHONETE DO BRUNO

SABOR: **CALABRESA COM CATUPIRY**

(MUÇARELA, CALABRESA, MOLHO DE TOMATE, CATUPIRY E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA TRÊS MARIAS, 54 - NOVA CIDADE

PIZZARIA SÓ VITÓRIA

SABOR: **SÓ VITÓRIA**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, CALABRESA, PRESUNTO, BACON, TOMATE, AZEITONA, CEBOLA, OVO, CATUPIRY E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 438 - CIDADE PRAIANA

PIZZARIA TWO WAY

SABOR: **CAMPONESA**

(MUÇARELA, MOLHO DE TOMATE, PEITO DE PERU DEFUMADO, BRÓCOLIS, CEBOLA, CREAM CHEESE, ALHO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO BARCELOS, 155 - CENTRO

PROVATTA PIZZARIA

SABOR: **MEDITERRÂNEA**

(MUÇARELA, ATUM TEMPERADO, ERVILHA, PIMENTÃO, CEBOLA, OVO, AZEITONA PRETA, MOLHO ESPECIAL)

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 132 - RECREIO

14 SET
A
14 OUT

PIZZA 35CM

R\$ 25,00
cada



APOIO:



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1971/2018

CRIO COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO DE RIO DAS OSTRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previsto na Lei Complementar nº 034/2011 e consoante o Processo Administrativo nº 31231/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criado o **Comitê Gestor de Desenvolvimento de Rio das Ostras**, previsto na Lei Complementar nº 034/2011.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Desenvolvimento de Rio das Ostras será composto pelos representantes a seguir indicados, ficando subordinado diretamente ao Gabinete do Exmo. Prefeito.

1 – REPRESENTANTES:

- a) 01 (UM) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR;
- b) 01 (UM) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPI;
- c) 01 (UM) representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras – SEMUSA/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ / TRIBUTOS E COMFIS;
- e) 01 (UM) representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Os membros do Comitê serão indicados pelo Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação desta.

Art. 4º - Uma vez nomeados, os membros do Comitê deverão elaborar seu regimento interno, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - A Função de membro do Comitê Gestor não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1177/2018

DESIGNA PARA AGENTE PATRIMONIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32973/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALÍPIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2110-5, para desempenhar a Função de Agente Patrimonial, da SEMEDE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1178/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA E DEVOLVE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32070/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR**, a pedido, a contar de 01/09/2018, os efeitos da Portaria nº 1084/2017, que recebeu a servidora **SIMONE SOARES BOURGUIGNON**, mat. 2612, Técnico de Serviços de Assistência I, oriunda do Município de Ladário - MS.

Art. 2º - **DEVOLVER** a servidora **SIMONE SOARES BOURGUIGNON**, mat. 2612, Técnico de Serviços de Assistência I, ao Município de Ladário - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1179/2018

CEDE SERVIDOR PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32705/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER**, a contar de 03/09/2018, a servidora **LÍLIA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES**, Professor I, mat. 2460-0, lotada na SEMEDE, para ficar à disposição da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1180/2018

COMPOSIÇÃO DA GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA BIÊNIO 2018/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 32560/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição da Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA para o Biênio 2018/2019, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1180/2018

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CMMA) - BIÊNIO 2018/2019			
SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE	
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	1. ABTEHMA – ASS. BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE MEDICINA E TERAPIAS HOLÍSTICAS E DO MEIO AMBIENTE	WILSON EIGI IWASA	TITULAR
		KÁTIA HUNNICUITT	SUPLENTE
	2. OAB/RJ-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, POR MEIO DA 52ª SUBSEÇÃO	MONICA PIRES SANTA'ANNA MACIEL	TITULAR
		NORMA TERESA PINTO DE SÁ FERREIRA	SUPLENTE
	3. AERO - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS	ALMIR CORREIA	TITULAR
		BRUNA ROCHA OLIVEIRA	SUPLENTE
	4. MARE – ASSOCIAÇÃO MEIO AMBIENTE RESPEITO E ESPORTE	ROGÉRIO CÂMARA	TITULAR
		ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA	SUPLENTE
	5. 5ª GE/RJ – GRUPO ESCOTEIROS LERIEPE	DANIEL MALUSA ZANUZZIO	TITULAR
		ÍTALO GOMES BARRETO	SUPLENTE
	6. ASSOCIAÇÃO RAÍZES	MAYCON NUNES SIQUEIRA	TITULAR
		ROBERTA GOMES BARBOSA	SUPLENTE
INTITUIÇÕES TÉCNICAS	9. CILSI- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA	MARIANNA RODRIGUES GULLO CAVALCANTE	TITULAR
		AMABILE FERREIRA	SUPLENTE
	10. UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	FLAVIO SILVA MACHADO	TITULAR
		MATEUS CARVALHO AMARAL	SUPLENTE
	11. RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO / ICMBIO	WHITSON JOSÉ DA COSTA JUNIOR	TITULAR
		ÁLVARO LUIZ AHRENDTS BRAGA	SUPLENTE
PODER PÚBLICO	12. SEMAP	JORGE RONALDO PAES LEME	PRESIDENTE DO CMMA
	13. SEMAP	MÔNICA LINHARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
	14. SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	MAX JOSÉ DE ALMEIDA	TITULAR
		GLICIANE ALVES DA SILVA	SUPLENTE
	15. SEMED	ELIANE CAMACHO DE MORAES	TITULAR
		NATALIA COQUEIRO MENDONÇA BARRETO	SUPLENTE
	16. SESEP	POMPONET RANGEL RODRIGUES	TITULAR
		MÁCIO SILVA DE ALMEIDA	SUPLENTE
	17. PGM	THAIS BRAGANÇA MELO COELHO	TITULAR
		DEBORA FIGUEIRA NOGUEIRA	SUPLENTE

PORTARIA Nº 1181/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processo Administrativo nº 32749/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscais dos referidos contratos, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1181/2018

SERVIDOR/MATR.[EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO/ATA
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda|25085/2017|ATA 001/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|A.L Comércio e Serviços Ltda-ME|25085/2017|ATA 002/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|Invictos Comércio e Serviços Ltda|25085/2017|ATA 003/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|25085/2017|ATA 004/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|Ultrafarma Produtos Médicos Ltda|25085/2017|ATA 005/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|Medicom Rio Farma Ltda|25085/2017|ATA 006/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|C.B Braga Servico e Comércio de Artigo de Papelaria ME|32840/2017|ATA 010/2018
Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6|Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|32840/2017|ATA 011/2018
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5|Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda|19670/2017|ATA 019/2018
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5|LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda|19670/2017|ATA 020/2018
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5|Ultrafarma Produtos Médicos Ltda|19670/2017|ATA 021/2018

Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5|Invictos Distribuidora Eireli – EPP|19670/2017|ATA 022/2018
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5|Medicom Rio Farma Ltda|19670/2018|ATA 023/2018
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5|A.L. Comércio e Serviços Ltda – ME|19670/2018|ATA 024/2018
Maurício da Mota Souza – Matr. 3549-1|HJR Farma Ltda EPP|3751/2018|ATA 018/2018
João Carlos de Freitas – Matr. 1909-7|Sapra Landauer Serv. De Assessoria e Prot. Radiológica Ltda|18768/2017|ATA 016/2018
Maurício da Mota Souza – Matr. 3549-1|L&G Braga de Paula Laboratório Ltda|32186/2017|ATA 007/2018

PORTARIA Nº 1182/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 09/05/2018, à servidora JOSENIER DE FREITAS CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2233-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 27612/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1183/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA E DEVOLVE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0429/2018 - GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a contar de 24/09/2018, os efeitos da Portaria nº 0770/2018, que recebeu o servidor **ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO**, mat. 26639, Agente Operacional de Saúde, oriundo do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 2º - DEVOLVER o servidor **ALEXANDER DE OLIVEIRA COELHO**, mat. 26639, Agente Operacional de Saúde, ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1184/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 424/2018 - GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os Servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercer os Cargos Comissionados ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR os Servidores relacionados no **Anexo III** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - DESIGNAR os Servidores relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - Os Servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1184/2018

EXONERAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR|NOME|CARGO / FUNÇÃO|LOTAÇÃO
 13923-8|**Letícia Martins da Silva**|Assistente IV – CC7|SEMAPP
 13530-5|**Cleib Francisco Moreira Da Silva**|Assistente III – CC4|SEMUSA
 14623-4|**Cristiano Ribeiro da Silva**|Subsecretário Municipal de Turismo – DAS2, à disposição do GABV|SEDUTUR
 14517-3|**Arllem da Silva Gomes**|Assistente I – CC2|SEMUSA
 14269-7|**Ludmila Pereira da Silva**|Assistente IV – CC7|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1184/2018

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
 248.632.975-72|**Robson Roberto de Assis Terjeiro**|Assistente I – CC2, à disposição da SEGEPI|PGM
 649.501.827-49|**Francisco Piragibe de Araújo Filho**|Assistente II – CC3, à disposição da ASCOM|PGM
 020.949.207-47|**Marcelo Oliveira dos Santos**|Assistente III – CC4|SEMUSA
 081.117.677-06|**Michèle Theodoro de Souza**|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA
 852.465.737-53|**Fátima Menezes Moreeuw**|Assistente III – CC4, à disposição da SEMUSA|GABV
 585.029.556-91|**Conceição Guimarães Fanni**|Diretor de Unidade – CC4|SEMBES
 312.730.332-72|**Celia Regina Pereira Morote**|Assistente III – CC4, à disposição da SEMUSA|GABV
 086.245.557-01|**Cristiano Ribeiro da Silva**|Coordenador – DAS3|SEMAPP
 018.289.857-16|**Arllem da Silva Gomes**|Coordenador – DAS3, à disposição do Hospital Municipal / SEMUSA|SEMAD
 152.315.047-50|**Thainá Pinheiro das Neves e Silva**|Secretária Executiva – CC5|SEMUSA

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 1184/2018

Dispensar, a contar da data da publicação:

CPF/MATR|NOME|CARGO / FUNÇÃO|LOTAÇÃO

274-7|**Elisabete Carvalho dos Santos**|Encarregado – FG3, à disposição da SEMUSA|Gabinete
 3170-4|**Jaqueline Vicente Moreira**|Assessor Técnico III – FGA3|SEMOP
 10792-1|**Leandro Cardozo Paes**|Assessor Técnico II – FGA2, à disposição do Gabinete|SEMBES

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1184/2018

Designar, a contar da data da publicação:

CPF/MATR|NOME|CARGO / FUNÇÃO|LOTAÇÃO
 274-7|**Elisabete Carvalho dos Santos**|Coordenador de Programa de Saúde – FG1|SEMUSA
 3170-4|**Jaqueline Vicente Moreira**|Assessor Técnico III – FGA3|SEMOP
 10792-1|**Leandro Cardozo Paes**|Assessor Técnico II – FGA2, à disposição do Gabinete|SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
 . Foto 3x4 atual
 . PIS/PASEP/NIS
 . CPF/CPF Dependentes
 . CTPS
 . Carteira de Identidade
 . Carteira do Conselho ou OAB
 . Carteira Nacional de Habilitação
 . Título de Eleitor
 . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 . Certidão de Nascimento/Casamento
 . Certificado de Reservista (homens)
 . Comprovante de Residência Atualizado
 . Comprovante de Escolaridade
 . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 . Declaração de Imposto de Renda Completo
 . Comprovante Bancário Itaú
 . Certidão de Dependentes
 . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1185/2018

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros do Comitê Gestor de Desenvolvimento de Rio das Ostras, criado pelo Decreto nº 1971/2018, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1185/2018

NOME|ÓRGÃO REPRESENTADO

LEONARDO LOPES MAGALHÃES|PRESIDENTE - SEDTUR
GILBERTO CABRAL FILHO|SEMFAZ
FERNANDO JOSÉ NEVES|SEMUSA-Vig. Sanitária
ARTHUR SIQUEIRA NETO|ACIRO/ Sociedade Civil

PORTARIA Nº 1186/2018

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1186/2018 (DISPENSA FG)

NOME |MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA

Vitor Penno Reis|8588-0|Subprocurador Geral Administrativo Judicial / FG-SPAJ
Leonardo Figueiredo dos Santos|7490-0|Chefe Procuradoria Especializada / FG-CPE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1186/2018 (DESIGNAÇÃO FG)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA

Leonardo Figueiredo dos Santos|7490-0|Subprocurador Geral Administrativo Judicial / FG-SPAJ
Vitor Penno Reis|8588-0|Procurador Substituto / FG-OS

PORTARIA Nº 1187/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Diego dos Santos Machado, matrícula 14323-5, do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS3, da SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão Roger Gomes da Silva, CPF 017.903.477-42, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS3, da SEMAD, à disposição da COTINF.

Art. 3º - O servidor referido no Artigo 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DO ANEXO DO DECRETO Nº 1969/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 979, de 17/09/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º ... ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA.

LEIA-SE: Art. 1º ... ANTONIO ADELSON DANTAS.

ERRATA DA PORTARIA 1079/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 977, de 03 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ: 829.235.257-49[...].|SEMAD

LEIA-SE: 829.235.157-49[...].|SEMAD

ERRATA DA PORTARIA 1157/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ: Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/09/2018.

LEIA-SE: Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 14/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA 1142/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979, de 17 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º DERROGAR a Portaria 0889/2018,....

LEIA-SE: Art. 1º DERROGAR a Portaria 0884/2018,....

DECISÃO

Processo Administrativo nº 8761/2018

Acolho o Parecer Jurídico exarado pela Douta Procuradoria em fls. 567/573, acolhido pelo Procurador-Geral do Município, em fls. 575/576, que por seus judiciosos argumentos, passa a fazer parte integrante desta decisão, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **APLICO** à empresa **ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, a penalidade de multa de mora, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), de acordo com os novos percentuais estabelecidos no edital, contrato e ata de registro de preços, quais sejam: 0,25% do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,5%, em razão do atraso na prestação da garantia contratual.

Rio das Ostras, 18 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo nº 21923/2018

Acolho o Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município, em fls. 55, integrante desta decisão, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **INDEFIRO** do pedido de reconsideração, mantendo a decisão de fls. 48, **aplicando a empresa MACBOU EIRELE-ME a penalidade multa de mora, no valor de R\$ 585,06** (quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 005/2018.

Rio das Ostras, 14 de setembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

VACINE SEU BICHINHO

29 de SETEMBRO

Das 8h às 17h

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



1º FESTIVAL DE AVITURISMO

2018 RIO DAS OSTRAS - RJ



DIA 23/09 DAS 9H ÀS 16H

PARQUE DOS PÁSSAROS Rua Petrópolis s/nº - Jardim Mariléa

9h - Confirmação de inscrição e exposição temática

9h30 - Palestra: SOS corujas-buraqueiras

Jane Ribeiro - Pedagoga e Ambientalista

10h - Palestra: Aviturismo

Márcio Cerqueira - Especialista em Ecoturismo

10h30 - Palestra: Aviturismo na RPPN Bom Retiro

Luiz Nelson - Gestor Ambiental

11h - Palestra: Aviturismo no Tayra Eco Parque

Claudio Vargas - Gestor Ambiental

11h30 - Oficina: Técnicas de Observação de Aves

Apoiadores

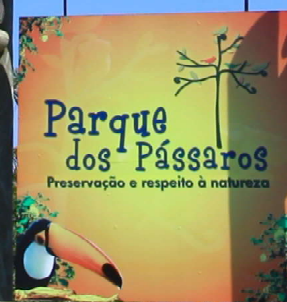
12h - Pausa para almoço

13h - Oficina de Observação de Aves e Passarinhada

16h - Encerramento



Bem-vindo



SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PISCICULTURA

VAGAS LIMITADAS

PRÉ-INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 22/09:

riodasostras.turismo@gmail.com

Apoio:



Realização:

PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1188/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1188/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.
Andrea Pereira Cardoso |3859-8|Agente Administrativo|30 dias|05/08 à 03/09/2018|32068/2018

PORTARIA Nº 1189/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem vencimentos, concedida aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1189/2018

NOME|MAT.|CARGO|PORT.|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Claudia Valeria Moreira Ribeiro Vasconcellos |10628-3|Professor |0288/2017|04/09/2018|31860/2018
Irval da Silva |6448-3|Auxiliar Administrativo|0797/2018|03/09/2018|31813/2018

PORTARIA Nº 1190/2018

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER a Servidora **PAULA DE AZEVEDO SIQUEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 28098, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, em regime de **PERMUTA** com o servidora Municipal **CLOTILDE FREITAS RODRIGUES**, Odontólogo, matrícula nº. 6728-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 30018/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1191/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1191/2018

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
10588-0|**Paulo Cesar Mello**|Guarda Municipal|SESEP|2011/2016|01 a 31/03/2019|32539/2018
10759-0|**Mario Jorge Costa Rebello da Silva**|Engenheiro Civil|SEMOP|2011/2016|08/03 a 07/04/2019|32417/2018

PORTARIA Nº 1192/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 10/09/2018, os efeitos da Portaria nº 0522/2013, que recebeu a servidora **ELIANE COELHO DA SILVA OLIVEIRA**, Professor A-06, mat. nº 10342, oriunda do Município de Macaé - RJ, em regime de permuta com a servidora municipal **EDIMA DAS DORES BRANDÃO ARAUJO**, Professor I, mat. nº 2392-2, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 32462/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1193/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 01/09/2018, os efeitos da Portaria nº 1125/2017, que recebeu a servidora **BEATRIZ HELENA PINHEIRO**, Professor Docente II, mat. 5024929-1, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em regime de permuta com as servidoras municipais **AUREA MARIA DA CRUZ RAMOS**, Professor I - CAS, mat. nº 0422-7 e **MARIA CRISTINA DE PAULA**, Professor II - História, mat. 8705-0, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 31726/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1194/2018

Derroga Portaria, excluindo servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32702/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR, a pedido, a Portaria nº 0795/2018, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1194/2018

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO
2936-0|**CARLOS JOSE CAMACHO DE MORAES**|Guarda Municipal

PORTARIA Nº 1195/2018

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com as Certidões, o TEMPO TOTAL LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **6.083** (seis mil e oitenta e três) dias, da servidora **CLAUDIA HENEQUIM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6.920-5, conforme o Processo Administrativo nº 12595/2018, na forma abaixo:
· O tempo de **5.004** (cinco mil e quatro) dias, correspondendo a **13** (treze) anos, **08** (oito) meses e **19** (dezenove) dias, constante na Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
· O tempo de **1.079** (mil e setenta e nove) dias, correspondendo a **02** (dois) anos, **11** (onze) meses e **19** (dezenove) dias, constante na Certidão emitida pelo IPREVILLE – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Joinville-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1196/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de setembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1196/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Luciana Sodre Spitz Brito|8878-1|Professor |02 anos|16/10/2018|25649/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8360/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa **Construtora Itororó EIRELI - ME**

OBJETO: Serviços de lançamento de cabos e conexão dos mesmos a duas bombas, bem como de manutenção de dois transformadores da subestação da bacia de acumulação de águas pluviais II (compreendendo retirada e reinstalação dos mesmos), situada na rua Goiás - Loteamento Cidade Beiramar.

PAZO: 31/12/2018.

ASSINATURA: 16/09/2018

VALOR TOTAL: R\$ 50.099,98

Programa de Trabalho Nº 15.452.0115.2.475

Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)

Nota de Empenho Nº 3399/2018

Emitida em 29/08/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO: 093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.177/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 013/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de 1.698 (mil seiscentos e noventa e oito) microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.403/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTE: Município de Rio das Ostras e MAXWAL – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda.

ASSINATURA: 17/09/2018

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 919.203,84.

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 383.001,60.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.126.0132.2.287

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3441/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 3.989,60

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.126.0132.2.287

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3442/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 199.480,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3443/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 49.870,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.092.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3444/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 99.740,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO Nº 3445/18 Global

EMITIDA EM 31/08/18

VALOR R\$ 29.922,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6332/2018

PREGÃO Nº 033/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa RM Nunes Construtora LTDA

OBJETO: Aquisição tela destinada à reforma e manutenção de quadras esportivas existentes em praças do município

PAZO: 31/12/2018.

ASSINATURA: 19/09/2018

VALOR TOTAL: R\$ 70.246,00

Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - 0.1.04

Nota de Empenho Nº 3467/2018

Emitida em 05/09/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33754/2017

PREGÃO Nº 016/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Master de Cachoeiro Móveis e Equipamentos para Escritório EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais (persiana horizontal, luminária, ar condicionado 22.000 btus...), e instalação (quando couber).

PAZO: 31/12/2018.

ASSINATURA: 19/09/2018

VALOR TOTAL: R\$ 21.015,00

Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.592

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - 0.1.25 (Multas de Trânsito)

Nota de Empenho Nº 3048/2018

Emitida em 08/08/2018

Valor R\$ 8.630,00

Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.592

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - 0.1.25 (Multas de Trânsito)

Nota de Empenho Nº 3049/2018

Emitida em 08/08/2018

Valor R\$ 12.385,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 096/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33754/2017

PREGÃO Nº 016/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa LLC Comércio e Empreendimentos EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de materiais (persiana horizontal, luminária, ar condicionado 22.000 btus...), e instalação (quando couber).

PAZO: 31/12/2018.

ASSINATURA: 19/09/2018

VALOR TOTAL: R\$ 7.150,00

Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.592

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - 0.1.25 (Multas de Trânsito)

Nota de Empenho Nº 3047/2018

Emitida em 08/08/2018

Valor R\$ 5.290,00

Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.592

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - 0.1.25 (Multas de Trânsito)

Nota de Empenho Nº 3046/2018

Emitida em 08/08/2018

Valor R\$ 1.860,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.055/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2018

ASSINADA: 17/09/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de bandeiras do Brasil, Estado, Município, Escolas da Rede Municipal e Casa da Educação, para atender as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VIDEABAND INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME

VALOR TOTAL R\$ 81.915,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1 / Bandeira do Município de Rio das Ostras, 0,90 x 1,28m (2 Panos) - confeccionada em 100% poliéster com impressão digital com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. / Unidade / 240 / 125,00 / 30.000,00.

2 / Bandeira do Estado do Rio de Janeiro, 0,90 x 1,28m (2 Panos) - confeccionada 100% poliéster com impressão digital com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. / Unidade / 240 / 70,00 / 16.800,00.

3 / Bandeira do Brasil, tam. 0,90 x 1,28m (2 Panos), - confeccionada 100% poliéster com impressão digital com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. Em conformidade com as normas do INMETRO. / Unidade / 240 / 70,00 / 16.800,00.

4 / Bandeira do Município de Rio das Ostras, 1,80x2,56m (4 Panos), para uso externo, confeccionada em nylon paraquedas resinado, com impressão digital, com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. (Dupla Inteira) / Unidade / 18 / 400,00 / 7.200,00.

5 / Bandeira do Estado do Rio de Janeiro, tam. 1,80 x2,56m (4 Panos), para uso externo confeccionada em nylon paraquedas resinado, com impressão digital, com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. (Dupla Inteira) / Unidade / 18 / 400,00 / 7.200,00.

6 / Bandeira do Brasil, 1,80 x 2,56m (4 Panos), para uso externo confeccionada em nylon paraquedas resinado, com impressão digital, com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. (Dupla Inteira) / Unidade / 18 / 190,00 / 3.420,00.

7 / Bandeira das Escolas Municipais e da Casa da Educação, 0,90 x 1,28m (2 Panos) - confeccionada em 100% poliéster com impressão digital com acabamento bordado, costuradas com fios especiais e com ilhoses de latão na lateral para hasteamento. / Unidade / 27 / 125,00 / 3.375,00.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Ednalda Mendes de Lima, Enfermeiro II, matrícula nº 8926-5**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 3628/2018**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2018.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO

RO.01-000082|**SALIME ROSA MARTINS**|0317

RO.01-000083|**VALDECIR EPIFANIO CORA** |0262

RO.01-000084|**LEANDRO KLEN DOS SANTOS**|0123

RO.01-000085|**PIERRE DAMIÃO FERNANDES**|0353

RO.01-000086|**ELIAS FONSECA DE MOURA**|0388

RO.01-000087|**ROGERIO TEIXEIRA FOLJ**|0259

RO.01-000151|**LEANDRO FERREIRA FRANÇA** |0209

RO.01-000152|**LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**|0218

RO.01-000153|**CELSON CORREA DA SILVA**|0249

RO.01-000154|**LEONAM DE CARVALHO GUIMARÃES**|0338

RO.01-000155|**CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**|0173

RO.01-000156|**JUDAS TADEU BEZERRA SILVA**|0111

RO.01-000157|**ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES**|0131

RO.01-000158|**WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR**|0318

RO.01-000607|CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA|0173
 RO.01-000608|JACKSON DE SOUZA CARVALHO|0266
 RO.01-000609|MARCELO DA SILVA GONÇALVES |0145
 RO.01-000612|PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM |0095
 RO.01-000613|ELIAS ANDRÉ DE MOURA |0246
 RO.01-000614|CARLA GAVINA TROINA COIMBRA|0187

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE I RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A

PROC. ADM. 33.289/2018

PARTES: QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A.; Inscrita no CNPJ sob o nº 30.521.090/0011-07 Filial e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Alteração da razão social da empresa supracitada e dos responsáveis legais, através de I Rerratificação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, passando a vigorar como: **SERVIÇOS DE PETRÓLEO CONSTELLATION S.A.**, lotes nºs 04, 05, 06 e 07, cada um com 1.250,00m², Lote nº 08 com 4.678,54m² e Lote nº 11 com 2.793,15m², todos da Quadra F, totalizando uma área de 12.471,69m² (doze mil e quatrocentos e setenta e um inteiros e sessenta e nove centésimos de m²), situados à Rua do Engenheiro - na Zona Especial de Negócios- Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras - RJ- situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 19/09/2018.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE II RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A

PROC. ADM. 33.289/2018

PARTES: QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S.A.; Inscrita no CNPJ sob o nº 30.521.090/011-07 Filial e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Alteração da razão social da empresa supracitada e dos representantes legais, através de II Rerratificação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, passando a vigorar como: **SERVIÇOS DE PETRÓLEO CONSTELLATION S.A.**, nos lotes de terra nº 02 - com 4.294,00 m², lote de terra nº 03 - com 5.594,00 m², lote de terra nº 04 - com 5.594,00 m², lote de terra nº 05 - com 5.594,00 m², lote de terra nº 08 - com 8.387,60 m², lote de terra nº 09 - com 8.635,92 m² e lote de terra nº 10 - com 8.386,66 m², **ambos da Quadra I**, com área total de 46.486,18m², situados à Rua do Engenheiro - na Zona Especial de Negócios- Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras - RJ- situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 19/09/2018.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura da **NOTIFICAÇÃO**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|RESPONSÁVEL

29195/2018|9277|Rua: Teresópolis, nº 270-casa 02Boca da Barra|Claudia Zuccolotto Reis CPF: 073.831.247-90

4º Encontro da PRIMAVERA

23/9
DAS 8H ÀS 16H
PARQUE DOS PÁSSAROS
 RUA PETRÓPOLIS, S/N
 JARDIM MARILÉA

MUSICAL COM A ORQUESTRA SOPRO E CORDAS DO COLÉGIO CASULO E SHOWS MUSICAIS.

MANHÃ
 MEDITAÇÃO, PALESTRA AVITURISMO,
 CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS E MÚSICA COM
 ORQUESTRA SOPRO E CORDAS

DIA TODO
 FEIRA AGROECOLÓGICA, EXP. DE ARTESANATO
 E ARTES PLÁSTICAS, CAMINHADAS
 ECOLÓGICAS E GULOSEIMAS

TARDE
 CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS, PALESTRA SOBRE
 PANC - PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO
 CONVENCIONAIS E DANÇA DE SALÃO

APOIO CULTURAL:
 Atacadão da Construção
 ONYX CURSOS
 Inglês • Espanhol • Informática • Gestão • Cursos Profissionalizantes
 PlanoB energia

FUNDAÇÃO Rio das Ostras da CULTURA
Parque dos Pássaros
 Preservação e respeito à natureza

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

PASSEIO CICLÍSTICO
22.SET



DIA MUNDIAL SEM CARRO

CONCENTRAÇÃO ÀS 8H30
PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA
SAÍDA ÀS 9H

PERCURSO DE APROXIMADAMENTE
3,6KM NA ROD. AMARAL PEIXOTO
DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA
ATÉ O CAMPING COSTAZUL

“FAÇA ALGO
PELO PLANETA,
POR VOCÊ E
PELAS GERAÇÕES
FUTURAS”

TRÂNSITO É FEITO DE GENTE. E A GENTE MERECE RESPEITO.



REGRAS DE SEGURANÇA

PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO EM RIO DAS OSTRAS

- Só use o celular com o veículo parado.
- Seja prudente. Reduza a velocidade ao chegar em cruzamentos.
- Nunca dirija depois de ingerir bebidas alcoólicas.
 - Dê preferência aos pedestres.
- Sinalize antecipadamente todas as manobras a serem efetuadas.
- Mantenha a distância de segurança em relação ao veículo da frente.
 - Em pistas molhadas a aderência diminui. Pise levemente no freio.
- O uso do cinto de segurança é obrigatório para todos os ocupantes do veículo.
- Menores de 10 anos devem ser, obrigatoriamente, transportados nos bancos traseiros, com cinto de segurança.